



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 4.221, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.3.90.91.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Sentenças Judiciais R\$10.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.01.01 - 12.361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - INSS R\$2.500,00

3.3.90.39.01.01 - 12.365.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$1.000,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.11.03.02 - 12.365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$71.000,00

3.1.90.13.03.02 - 12.365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - R\$1.500,00

3.1.91.13.02.02 - 12.365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - IPREM 60% R\$2.000,00

3.1.91.13.03.02 - 12.365.0013-2.073 - Obrigações Patronais - IPREM 40% R\$6.500,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.05.01.01 - 10.305.0022-2.017 - Salario Familia - PMB R\$500,00

3.1.90.11.01.01 - 10.303.0021-2.016 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$20.000,00

3.3.90.30.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Material de Consumo R\$2.500,00

3.3.90.32.02.01 - 10.303.0021-2.016 - Material de Distrib. Gratuita - R\$43.000,00

3.3.90.32.05.01 - 10.303.0021-2.016 - Material de Distrib. Gratuita - R\$50.000,00

3.3.90.32.06.01 - 10.303.0021-2.016 - Material de Distrib. Gratuita - Não R\$50.000,00

3.3.90.39.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$1.500,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Material de Consumo R\$1.200,00

3.3.90.39.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$7.300,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32.09.01 - 16.482.0009-2.007 - Material de Distrib. Gratuita	R\$43.000,00
3.3.90.39.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$12.000,00
3.3.90.39.01.01 - 16.482.0009-2.007 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$122.000,00
3.3.91.97.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Aporte Cobertura do Déficit Atuarial	R\$14.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS461.500,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

4.6.90.71.04.01 - 28 - 843.0007-0.001 - Amortização da Divida do FGTS R\$10.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.91.13.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Obrigações Patronais - IPREM R\$2.500,00

3.3.90.36.01.01 - 12 - 365.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P. Física R\$1.000,00

02.05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

3.1.90.11.02.02 - 12 - 365.0013-2.073 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$81.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$20.000,00

3.1.90.13.01.01 - 10 - 305.0022-2.017 - Obrigações Patronais - INSS R\$500,00

3.3.90.30.01.01 - 10 - 305.0022-2.017 - Material de Consumo R\$10.000,00

3.3.90.30.30.01 - 10 - 122.0015-2.038 - Material de Consumo - R\$4.000,00

3.3.90.36.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Outros Serv. Terceiros P. Física R\$1.000,00

3.3.90.39.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$72.000,00

3.3.90.39.01.01 - 10 - 305.0022-2.017 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$60.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.01.01 - 27 - 812.0039-2.021 - Diárias - Civil R\$3.500,00

4.4.90.52.01.01 - 27 - 812.0039-2.021 - Equip. e Material Permanente R\$5.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$14.000,00

3.3.90.30.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Material de Consumo R\$2.000,00

3.3.90.30.01.01 - 16 - 482.0009-2.007 - Material de Consumo R\$175.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... **RS461.500,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama/SP, 05 de agosto de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSE GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria